



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 315/2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 15 / 09 / 2020
Em Discussão



INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE
DIRECIONE AO ÓRGÃO COMPETENTE,
PROVIDENCIAR O SEU CADASTRO NO
SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO
ELETRÔNICA – SNE. PLATAFORMA QUE
POSSIBILITA AOS USUÁRIOS O
PAGAMENTO DE SUAS MULTAS DE
TRÂNSITO.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, providenciar o cadastro do ÓRGÃO COMPETENTE junto ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE. O aplicativo foi lançado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Esta plataforma possibilita o acesso às multas de trânsito e ao pagamento da mesma com desconto de 40% , desde que seja paga até a data do vencimento. Por esse aplicativo as notificações de autuação e penalidades chegam até o proprietário do veículo. Faz-se necessário que o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



proprietário se cadastre e cadastre o veículo. Os usuários do SNE têm a possibilidade de acompanhar todas as etapas da sua multa, desde a notificação até o vencimento da infração. Aqueles que fazem a opção de se cadastrarem no sistema deixam de receber as notificações em casa, caso o órgão responsável pela autuação também esteja cadastrado.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora- Progressistas 11